

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 025/2022
Termo de Fomento nº 918824/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

**“Realização do Evento IV JORNADA PELA INCLUSÃO NO ESPORTE OLGA KOS,
no município de São Paulo/SP”**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/05/2022 A 13/05/2022


DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 16/05/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda

E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br

TELEFONE: (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 025/2022, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 918824/2021**, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo. 

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Assistente de Produção, Mediação Virtual, Palestrantes, Profissionais para ministrar Capacitação, Profissional de Comunicação para atender o projeto **“Realização do Evento IV JORNADA PELA INCLUSÃO NO ESPORTE OLGA KOS, no município de São Paulo/SP”** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral - 20h semanais/ 80 mensal - PJ	Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor na plataforma +Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.	03 MESES 01 PROFISSIONAL
Assistente de produção- 20h semanais/ 80 mensal - PJ	Suporte às atividades administrativas e de produção do projeto (auxílio nos processos de contratação, compras, auxílios com login de acesso, controle de inscrições, presença e etc.)	03 MESES 01 PROFISSIONAL
Mediação virtual – 03h - PJ	Profissional que vai conduzir todos os encontros online, desde a abertura, condução das palestras, atividades de capacitação, acolhimento de questões advindas do público e etc.	06 DIARIAS DE 3H 01 PROFISSIONAL
Palestrantes – PJ- 01h	Serão seis palestrantes, um para cada dia de palestra de 01h X 06 profissionais	06 DIARIAS DE 1H 6 PROFISSIONAIS
Profissionais para ministrar Capacitação - PJ- 01h	Serão seis profissionais que serão responsáveis por ministrar as capacitações, um para cada dia de capacitação de 01h X 06 profissionais	06 DIARIAS DE 1H 6 PROFISSIONAIS
Profissional de Comunicação - 20h semanais	Serviço de Comunicação para mídias digitais/redes sociais - interatividade, relatórios de audiência, etc. 01 serviço por mês	03 MESES 01 PROFISSIONAL

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto “**Realização do Evento IV JORNADA PELA INCLUSÃO NO ESPORTE OLGA KOS, no município de São Paulo/SP**”, Evento no formato de capacitação, palestras e debates com transmissão online para profissionais, familiares, cuidadores, estudantes e demais interessados, pessoas com e sem deficiência, em prol da causa da inclusão esportiva, na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento ao **TERMO DE FOMENTO N°918824/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TERMO DE FOMENTO N°918824/2021**, celebrado entre MINISTÉRIO DA CIDADANIA e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Coordenação - Nível superior completo
- 4.2. Assistente de Produção - Nível superior completo ou cursando
- 4.3. Mediador Virtual – Nível superior completo ou cursando;
- 4.4. Palestrantes – Graduação na área de atuação; experiência comprovada
- 4.5. Profissionais p/ capacitação – Graduação e experiência na área de atuação
- 4.6. Profissional de Comunicação – Ensino superior completo

5 - DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Coordenação - Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor na plataforma +Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte
- 5.2. Suporte às atividades administrativas e de produção do projeto (auxílio nos processos de contratação, compras, auxílios com login de acesso, controle de inscrições, presença etc.)
- 5.3. MEDIADOR VIRTUAL – Profissional que vai conduzir todos os encontros online, desde a abertura, condução das palestras, atividades de capacitação, acolhimento de questões advindas do público etc.
- 5.4. Palestrantes – Serão seis palestrantes, um para cada dia de palestra de 01h X 06 profissionais
- 5.5. Profissionais p/ capacitação - Serão seis profissionais que serão responsáveis por ministrar as capacitações, um para cada dia de capacitação de 01h X 06 profissionais
- 5.6. Profissional de Comunicação - Serviço de Comunicação para mídias digitais/redes sociais - interatividade, relatórios de audiência etc



6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas na proposta **TERMO DE FOMENTO N°918824/2021**.

- 20 horas semanais - para Coordenação, Assistente de Produção e Profissional de Comunicação.
- 06 diárias de 03h – para o cargo de mediador virtual
- 06 diárias de 01h – para os cargos de palestrantes e profissionais de capacitação.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 09/05/2022 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 16/05/2022, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO N°918824/2021.**, celebrado entre a União, por intermédio do **MINISTERIO DA CIDADANIA** e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- O pagamento será via OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, realizada via Plataforma +Brasil.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural




Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
WOLF VEL KOS TRAMBUCH
CPF: 298.783.227-34
REPRESENTANTE LEGAL